**EDITAL N° 04, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**Republicado para correção**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO,** com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 03.452.307/0001-11, neste ato representado pelo prefeito municipal **DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Anastácio, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 de março de 2014, e Decreto nº 74, de 07 de março de 2016, conforme vaga ampliada Edital nº 02 de 07 de março de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, de acordo com Anexo Único deste Edital.

1. A inspeção médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Anastácio, no dia e local mencionados no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos deverão apresentar à Junta Médica Oficial do Município de Anastácio os seguintes exames:

* VDRL;
* Glicemia de jejum;
* Hemograma completo;
* Eletrocardiograma com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
* Machado guerreiro;
* Avaliação oftalmológica, com laudo;
* Raios-X do tórax (campo pulmonar) com laudo;
* Exame Admissional(Médico do Trabalho).

2.1. Não serão aceitos pela Junta Médica Oficial do Município de Anastácio os exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

3. Os candidatos aptos deverão comparecer para posse, no dia e local mencionados no Anexo Único deste Edital, onde apresentarão o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

* Carteira de identidade;
* Título de eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições 2014);
* Cadastramento no CIC/CPF;
* Cadastramento no PIS/PASEP;
* Quitação com as obrigações militares, quando couber;
* Certidão de casamento ou nascimento;
* Certidão de nascimento dos filhos, quando couber;
* Comprovante de residência (conta de água luz ou telefone);
* Comprovante de escolaridade e registro no órgão competente, quando couber;
* Carteira de trabalho;
* Certidão negativa de antecedentes Criminal-FÓRUM de Anastácio/Aquidauana;
* Laudo da Junta Médica Oficial do Município de Anastácio;

4. Os candidatos que não comparecerem no dia e hora especificados no Anexo Único deste Edital, terão até 30 (trinta) dias a contar da data da posse, para apresentação de requerimento.

4.1. O não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação, de acordo com o disposto no artigo 32, § 2°, da Lei Complementar n° 30, de 04/04/2008.

Anastácio- MS, de 17 de março de 2016.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

INSPEÇÃO MÉDICA: 21 a 30/03/2016

Horário: A partir das 07 horas

Local: CEM – Centro de Especialidade Médica (Ambulatório Municipal), Rua Dom Aquino esq. com Rua Coronel Ponce.

**POSSE: 04/04/2016**

Horário: 08 horas

Local: Prefeitura Municipal de Anastácio (Departamento de Recursos Humanos - DRH)

**GARI**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| INSC. | NOME DO CANDIDATO  | CLASS. |
| 000000081637 | GILSON MAIDANA DE LIMA | 3º |

Anastácio- MS, de 17 de março de 2016.

Anastácio- MS, de 17 de março de 2016.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal